



DECRETO Nº 6811, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$498.243,12 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0004.2007.0000 Gestão Administrativa
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 170.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0005.2015.0000 Administração Financeira
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 251.654,80
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.2075.0000 Assistencia em Saude
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 68.588,32
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
302 021 TRANSF. ESTADUAL - CIRURGIAS ELETIVAS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 320.243,12

Anulação:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -170.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL



01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0005.2015.0000 Administração Financeira

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -8.000,00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-)

-178.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos